



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009-MP/PA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E OS SRS. JOÃO MONTEIRO VIDAL E TERESINHA
FRANÇA VIDAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, com delegação do PGJ Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.004.312-91 e portador da CI nº. 922.600 SSP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, os senhores **JOÃO MONTEIRO VIDAL** e **TERESINHA FRANÇA VIDAL**, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF/MF nº. 049.357.302-00 e RG nº. 204.225-SSP/PA; e CPF/MF nº. 391.640.552-72 e RG nº. 1408295 – 2ª via SSP/PA, respectivamente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários do imóvel localizado à Rua dos Pariquis, nº. 311/315, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam da Prorrogação e do Valor respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **18.02.2011**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 5,9090700% referente a variação dos últimos 12 meses do Índice IPC-A, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passará para **R\$ 5.295,45 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 63.545,40 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 6 de fevereiro de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

JOÃO MONTEIRO VIDAL

Locador

TERESINHA FRANÇA VIDAL

Locador

Testemunhas:

1- [Assinatura]
RG: 242.9396-SSP/PA

2- [Assinatura]
RG: 401.9326-SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31859 de 21/02/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 205404

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 16/02/2011

Valor: 63.545,40

Vigência: 18/02/2011 a 17/02/2012

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 5

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: JOÃO MONTEIRO VIDAL

Endereço: Av Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 526

CEP. 66033-420 - Belém/PA

Telefone: 9199947063

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO